



## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Faculdade de Economia

#### Despacho n.º 1968/2023

*Sumário:* Aprova o Regulamento do Mestrado (Internacional) em Gestão/Master's degree in (International) Management da Faculdade de Economia da Universidade NOVA de Lisboa.

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Economia — Nova School of Business and Economics (Nova SBE) vem, nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e do Despacho n.º 181/2023, de 19 de dezembro de 2022, do Reitor da UNL, e na sequência:

- i) Da aprovação das alterações introduzidas na versão do Regulamento do Mestrado (Internacional) em Gestão/Master's degree in (International) Management, publicada pelo Despacho n.º 7928/2022, de 28 de junho de 2022;
- ii) Da realização da consulta pública; e
- iii) Do registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Cr 250/2015/AL03, de 22/11/2022, determinar a publicação do Regulamento do Mestrado (Internacional) em Gestão/Master's degree in (International) Management, em anexo, em conformidade com a alteração do respetivo plano de estudos.

1 de fevereiro de 2023. — O Diretor, *Pedro Manuel Sousa Mendes Oliveira*.

#### **Regulamento do Mestrado (Internacional) em Gestão/Master's degree in (International) Management**

##### Artigo 1.º

###### **Criação**

A UNL, através da Faculdade de Economia (Nova SBE), confere o grau de mestre (Internacional) em Gestão/Master's degree in (International) Management, desde o ano letivo 2015-2016.

##### Artigo 2.º

###### **Organização**

1 — O Mestrado (Internacional) em Gestão/Master's degree in (International) Management organiza-se pelo Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (European Credit Transfer and Accumulation System — ECTS).

2 — As regras aplicáveis à conclusão do Mestrado são as indicadas em anexo, devendo os casos omissos ser decididos pelo Conselho Científico da Nova SBE, em conformidade com a legislação aplicável.

3 — Após a conclusão da parte curricular poderá ser atribuído um Diploma de Conclusão da Parte Curricular do Mestrado (Internacional) em Gestão/Master's degree in (International) Management.

##### Artigo 3.º

###### **Condições de admissão**

As regras relativas a condições de matrícula, inscrição, reingresso e montante das propinas são fixadas anualmente, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, e publicadas na página *web* da Nova SBE.

## Artigo 4.º

**Regime de avaliação**

O regime de avaliação de conhecimentos e de classificação das unidades curriculares são os constantes do Manual do Estudante para este ciclo de estudos, publicado anualmente e relativo ao ano de ingresso (ou em concordância com o disposto em anos letivos subsequentes, caso as modificações entretanto introduzidas respeitem a alterações na oferta formativa).

## Artigo 5.º

**Creditação**

As regras e os procedimentos a adotar para a creditação de unidades curriculares são os constantes do regulamento em vigor.

## Artigo 6.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do anexo ao presente despacho.

## Artigo 7.º

**Língua inglesa**

Os estudantes deverão demonstrar domínio da língua inglesa, pela via descrita no Manual do Estudante para este ciclo de estudos, sendo que as unidades curriculares que integram o ciclo de estudos são lecionadas em inglês.

## Artigo 8.º

**Requisitos para a atribuição do grau**

Os estudantes deverão cumprir com todos os requisitos obrigatórios e necessários para a conclusão do grau, constantes do Manual do Estudante para este ciclo de estudos, publicado anualmente e relativo ao ano de ingresso (ou em concordância com o disposto em anos letivos subsequentes, caso as modificações entretanto introduzidas respeitem a alterações na oferta formativa).

## Artigo 9.º

**Classificação final**

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o estudante realizou os créditos obrigatórios e necessários para a conclusão do grau.

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo Conselho Científico, constando no Manual do Estudante publicado anualmente para este ciclo de estudos.

3 — A classificação final do mestrado é expressa na escala de 10 a 20, bem como na escala europeia de comparabilidade de classificações.

## Artigo 10.º

**Processo de Acompanhamento**

1 — O ciclo de estudos será coordenado e acompanhado, científica e pedagogicamente, por um Diretor Académico, nomeado pelo Diretor.



2 — Para além das competências de coordenação e acompanhamento, caberá ao Diretor Académico propor normas relativas ao funcionamento do ciclo de estudos aos órgãos competentes, e divulgá-las, anualmente, através do Manual do Estudante, para este ciclo de estudos.

### Artigo 11.º

#### Norma revogatória

É revogado o Despacho n.º 7928/2022, de 1 de junho de 2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, sob o n.º 123, de 28 de junho de 2022.

### Artigo 12.º

#### Produção de efeitos

O presente regulamento é aplicável com efeitos ao ano letivo de 2022/2023.

#### ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Economia.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Gestão (mestrado internacional)/*Management (International Master's degree)*.
- 5 — Área científica predominante: 345 — Gestão e Administração.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

#### QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão/ <i>Management</i> .....	G	51,5	0,0
Finanças/ <i>Finance</i> .....	F	7,0	0,0
Métodos Quantitativos/ <i>Quantitative Methods</i> .....	MQ	3,5	0,0
Contabilidade, Economia, Finanças, Gestão, Informática ou Métodos Quantitativos/ <i>Accounting, Economics, Finance, Management, Computer Science or Quantitative Methods</i> .....	C, E, F, G, I e MQ	0,0	28,0
<i>Subtotal</i> .....		62,0	28,0
<i>Total</i> .....		90	

## 10 — Plano de Estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho			Créditos	Observações
				Total	Contacto	Horas totais de contacto		
Gestão de Marketing/ <i>Marketing Management</i> ou Marketing Avançado/ <i>Advanced Marketing</i> .	G	1.º	Semestral . . . . .	196	TP: 36,0; OT: 10,0	46	7,0	( <sup>1</sup> )
Estatística II/ <i>Statistics II</i> ou Estatística III/ <i>Statistics III</i> . . . . .	MQ	1.º	Semestral . . . . .	98	TP: 18,0; OT: 5,0	23	3,5	( <sup>2</sup> )
Gestão de Recursos Humanos/ <i>Human Resource Management</i> ou Tópicos Avançados em Gestão de Recursos Humanos/ <i>Advanced Topics in Human Resources Management</i> .	G	1.º	Semestral . . . . .	98	TP: 18,0; OT: 5,0	23	3,5	( <sup>3</sup> )
Estratégia/ <i>Strategy</i> ou Estratégia Avançada/ <i>Advanced Strategy</i> . . . . .	G	1.º	Semestral . . . . .	196	TP: 36,0; OT: 10,0	46	7,0	( <sup>4</sup> )
Gestão Financeira/ <i>Financial Management</i> ou Gestão Financeira Avançada/ <i>Advanced Financial Management</i> .	F	1.º	Semestral . . . . .	196	TP: 36,0; OT: 10,0	46	7,0	( <sup>5</sup> )
Desenvolvimento Pessoal e de Carreira/ <i>Personal and Career Development</i> . . .	G	1.º	Semestral . . . . .	112	TP: 112,0	112	4,0	(6)
Opções condicionadas/ <i>Conditional Options</i> .	C, E, F, G, MQ ou I	1.º	Semestral/trimestral . . . . .	490,0	—	115	17,5	
Opções livres/ <i>Free Options</i> . . . . .	C, E, F, G, MQ ou I	1.º	Anual/semestral/trimestral	294,0	—	—	10,5	( <sup>7</sup> )
Dissertação — Trabalho Projeto/ <i>Work Project</i> . . . . .	G	2.º	Semestral . . . . .	840	TP: 36,0; OT: 20,0	56	30,0	

(1) O estudante deverá realizar 1 unidade curricular a escolher entre as duas sinalizadas [Opções Condicionadas (1)]. Os estudantes com experiência anterior de graduação em Marketing devem escolher Marketing Avançado;

(2) O estudante deverá realizar 1 unidade curricular a escolher entre as duas sinalizadas [Opções Condicionadas (2)]. Os estudantes com experiência anterior de graduação em Estatística devem escolher Estatística III;

(3) O estudante deverá realizar 1 unidade curricular a escolher entre as duas sinalizadas [Opções Condicionadas (3)]. Os estudantes com experiência anterior de graduação em Recursos Humanos devem escolher Tópicos Avançados em Gestão de Recursos Humanos;

(4) O estudante deverá realizar 1 unidade curricular a escolher entre as duas sinalizadas [Opções Condicionadas (4)]. Os estudantes com experiência anterior de graduação em Estratégia devem escolher Estratégia Avançada;

(5) O estudante deverá realizar 1 unidade curricular a escolher entre as duas sinalizadas [Opções Condicionadas (5)]. Os estudantes com experiência anterior de graduação em Finanças devem escolher Gestão Financeira Avançada;

(6) Opções Condicionadas: O estudante deverá realizar unidades curriculares opcionais, perfazendo 17,5 ECTS. A oferta de unidades curriculares opcionais é aprovada anualmente pelo Conselho Científico e divulgada às partes interessadas através dos meios adequados;

(7) Opções livres: o estudante deverá realizar unidades curriculares de entre as oferecidas por outro ciclo de estudos de mestrado da instituição, obtendo assim 10.5 ECTS. O elenco de unidades curriculares "condicionadas" deste ciclo de estudos, que vierem a ser definidas pelo Conselho Científico, constituem também oferta válida para a realização dos 10.5 ECTS que os estudantes devem realizar, para conclusão do grau, em unidades curriculares de "opção livre".

## Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

Unidade curricular opcional número	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho			Créditos	Observações
					Total	Contacto	Horas totais de contacto		
Opções Condicionadas ( <sup>1</sup> )	Gestão de Marketing/ <i>Marketing Management</i> . . . . .	G	1.º	Semestral . . . . .	196	TP: 36,0; OT: 10,0	46	7	( <sup>1</sup> )
Opções Condicionadas ( <sup>1</sup> )	Marketing Avançado/ <i>Advanced Marketing</i> . . . . .	G	1.º	Semestral . . . . .	196	TP: 36,0; OT: 10,0	46	7	( <sup>1</sup> )



Unidade curricular opcional número	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho			Créditos	Observações
					Total	Contacto	Horas totais de contacto		
Opções Condicionadas <sup>(2)</sup>	Estatística II/ <i>Statistics II</i> . . . . .	MQ	1.º	Trimestral . . . . .	98	TP: 18,0; OT: 5,0	23	3,5	<sup>(2)</sup>
Opções Condicionadas <sup>(2)</sup>	Estatística III/ <i>Statistics III</i> . . . . .	MQ	1.º	Trimestral . . . . .	98	TP: 18,0; OT: 5,0	23	3,5	<sup>(2)</sup>
Opções Condicionadas <sup>(3)</sup>	Gestão de Recursos Humanos/ <i>Human Resource Management</i> . . . . .	G	1.º	Trimestral . . . . .	98	TP: 18,0; OT: 5,0	23	3,5	<sup>(3)</sup>
Opções Condicionadas <sup>(3)</sup>	Tópicos Avançados em Gestão de Recursos Humanos/ <i>Advanced Topics in Human Resources Management</i> . . . . .	G	1.º	Trimestral . . . . .	98	TP: 18,0; OT: 5,0	23	3,5	<sup>(3)</sup>
Opções Condicionadas <sup>(4)</sup>	Estratégia/ <i>Strategy</i> . . . . .	G	1.º	Semestral . . . . .	196	TP: 36,0; OT: 10,0	46	7	<sup>(4)</sup>
Opções Condicionadas <sup>(4)</sup>	Estratégia Avançada/ <i>Advanced Strategy</i> . . . . .	G	1.º	Semestral . . . . .	196	TP: 36,0; OT: 10,0	46	7	<sup>(4)</sup>
Opções Condicionadas <sup>(5)</sup>	Gestão Financeira/ <i>Financial Management</i> . . . . .	F	1.º	Semestral . . . . .	196	TP: 36,0; OT: 10,0	46	7	<sup>(5)</sup>
Opções Condicionadas <sup>(5)</sup>	Gestão Financeira Avançada/ <i>Advanced Financial Management</i> . . . . .	F	1.º	Semestral . . . . .	196	TP: 36,0; OT: 10,0	46	7	<sup>(5)</sup>

(1) O estudante deverá realizar 1 unidade curricular a escolher entre as duas sinalizadas [Opções Condicionadas (1)]. Os estudantes com experiência anterior de graduação em Marketing devem escolher Marketing Avançado;

(2) O estudante deverá realizar 1 unidade curricular a escolher entre as duas sinalizadas [Opções Condicionadas (2)]. Os estudantes com experiência anterior de graduação em Estatística devem escolher Estatística III;

(3) O estudante deverá realizar 1 unidade curricular a escolher entre as duas sinalizadas [Opções Condicionadas (3)]. Os estudantes com experiência anterior de graduação em Recursos Humanos devem escolher Tópicos Avançados em Gestão de Recursos Humanos;

(4) O estudante deverá realizar 1 unidade curricular a escolher entre as duas sinalizadas [Opções Condicionadas (4)]. Os estudantes com experiência anterior de graduação em Estratégia devem escolher Estratégia Avançada;

(5) O estudante deverá realizar 1 unidade curricular a escolher entre as duas sinalizadas [Opções Condicionadas (5)]. Os estudantes com experiência anterior de graduação em Finanças devem escolher Gestão Financeira Avançada.

316127451